



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 322/2018.

DATA: 15 de Agosto de 2018.

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico em Cargo de Comissão, e dá outras providências.

O SR. *Arnóbio Vieira de Andrade*, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de 20 de agosto de 2018, a Sra. **Lidiane das Virgens Santos**, portadora do RG nº. 1660362-1 SSP/MT e CPF nº. 011.198.511.06, do cargo em Comissão de **Chefe de Departamento**, matrícula 2786, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de agosto de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Sonia Martinis
Sec. Mun. de Educação

Registre-se e afixe-se.